



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.194

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Gilberto César Alves de Faria**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.919/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Gilberto César Alves de Faria** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Arquitetura e Projetos Complementares do Departamento de Arquitetura.

DIRIGIDO EM

Nº ROLETIM
1190

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.

11 FEV 2011 - 007


Prof. João Luiz Martins
Presidente